

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 124/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Memorando nº 417/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, os Memorandos nº 396/2025 e nº 400/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e os Memorandos nº 500/2025 e 512/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOM ARMANDO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
DAYANE MENGUE SALERNO	74,00	3º	NÃO	NÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ROSE ERTHAL	70,00	8º	NÃO	NÃO
AUDETE WEISS DE ALBUQUERQUE	70,00	9º	NÃO	NÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA – PESSOA AFRODESCENDENTE			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
BASTIANA MENDES PEREIRA (*)	70,00	2º	NÃO	SIM

CARGO: MOTORISTA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ONEIDE ATAIDES FLECK	95,00	1º	NÃO	NÃO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CARGO: TÉCNICO ESPORTIVO	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
AMINADABE GOMES DE MORAES NAKAMURA	90,00	1º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 02 de outubro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal